



PORTARIA 03/2017

O coordenador local da Defensoria Pública de Betim, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 42, da lei complementar 65/2003, designa os profissionais para o atendimento psicossocial na Defensoria Pública de Betim e baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 1º da Portaria nº 02/2017 da Defensoria Pública de Betim ficam designados os seguintes profissionais para composição inicial do atendimento Psicossocial:

I – Assistente Social: Isabela Durço Vianna;

II – Psicóloga: Kênia Patrícia Coimbra Silva;

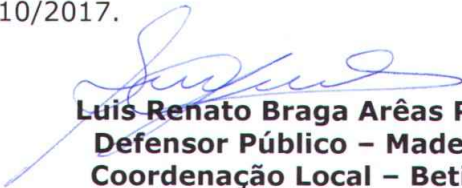
III – Servidor Administrativo: Charles Rodrigues Rocha.

§ 1º - O quadro de estagiário próprio do atendimento psicossocial será preenchido oportunamente, após convênio a ser realizado com as Instituições de Ensino.

Art. 2º. Em cumprimento ao art. 4º da Portaria nº 02/2017 da Defensoria Pública de Betim, fica designada como coordenadora do atendimento psicossocial a Assistente Social Isabela Durço Vianna por um período de 2 (dois) anos, permitida reconduções.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, ao Conselho Superior da Defensoria Pública e ao Coordenador da Regional Metropolitana.

Betim, 17/10/2017.


Luis Renato Braga Arêas Pinheiro
Defensor Público – Madep: 804
Coordenação Local – Betim/MG